



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE (0 44) 245-1545

PORTARIA Nº 025/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 1º DO ART. 40, DA LEI MUNICIPAL Nº 1621/2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a complementação dos vencimentos da servidora **RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de agente de serviços operacionais feminino, de maneira que sua remuneração mensal corresponda a um salário mínimo, até que a Tabela de Vencimentos prevista no Anexo II da Resolução nº 148/2013, de 27 de março de 2013, seja definitivamente atualizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 05 de agosto de 2013.

Gustavo Henrique Saes
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

O Diário
NA EDIÇÃO Nº 2097 PG. c-08
EM 13 DE 08 DE 13